



# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER N° 1168, DE 2015**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2015 (nº 6.517/2013, na Casa de origem), que *inscreve o nome de José Feliciano Fernandes Pinheiro, Visconde de São Leopoldo, no Livro dos Heróis da Pátria.*

Relator: Senador **LASIER MARTINS**

### **I – RELATÓRIO**

Encontra-se em exame na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 136, de 2015 (PL nº 6.517/2013, na origem), do Deputado Giovani Cherini, que objetiva inscrever “o nome de José Feliciano Fernandes Pinheiro, Visconde de São Leopoldo, no Livro dos Heróis da Pátria”.

O projeto foi apresentado em atendimento a solicitação do Instituto e da Ordem dos Advogados do Rio Grande do Sul, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre e do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, conforme justifica seu autor, que também enaltece os méritos do homenageado.

A proposição não foi alvo de emenda e, após analisada por esta comissão, seguirá para deliberação do Plenário.

## II – ANÁLISE

Conforme estatuído pelo art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre proposições referentes à instituição de homenagens cívicas, objeto do projeto em análise.

José Feliciano Fernandes Pinheiro, o Visconde de São Leopoldo, escritor, político e magistrado brasileiro, nasceu em Santos, em 1774, e faleceu em Porto Alegre, em 1847.

Entre os fatos que marcaram sua vida pessoal e profissional, destacam-se sua formação em Direito, pela Universidade de Coimbra, e o exercício dos cargos de juiz das alfândegas do Rio Grande do Sul e Santa Catarina e de auditor-geral das tropas do exército pacificador.

Foi deputado às Cortes da nação portuguesa por São Paulo, deputado à Assembleia Constituinte de 1823, presidente da Província do Rio Grande do Sul, membro do Conselho do Império, ocasião em que recebeu o título de visconde, conselheiro de Estado e senador do Império.

Como ministro da Justiça, foi o responsável pela criação das Faculdades de Direito de São Paulo e de Olinda.

Destacou-se também como historiador, pela autoria dos *Anais da Capitania de São Pedro* e de um livro com suas *Memórias*, publicado postumamente na Revista do Instituto Histórico, de que foi um dos fundadores.

Tais foram as razões que justificaram a propositura do nome de José Feliciano Fernandes Pinheiro, o Visconde de São Leopoldo, para inscrição no Livro dos Heróis da Pátria.

Sob o aspecto da constitucionalidade, não há reparos a fazer; quanto à juridicidade, a proposição atende, em especial, aos requisitos de que trata a Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que estabeleceu os critérios para a inserção de nomes no Livro dos Heróis da Pátria; no que se

refere à regimentalidade, não se observaram óbices na apresentação, na distribuição e na tramitação do projeto.

### **III – VOTO**

Diante do exposto, o voto é **favorável** ao Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2015.

Sala da Comissão, 8 de dezembro de 2015

Senadora FÁTIMA BEZERRA, Vice-Presidente  
(no exercício da Presidência)

Senador LASIER MARTINS, Relator



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 73ª Reunião, Extraordinária, da CE

Data: 08 de dezembro de 2015 (terça-feira), às 11h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Fátima Bezerra (PT) 	Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT) 1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	4. Walter Pinheiro (PT)
Lasier Martins (PDT) 	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT) 	6. Lindbergh Farias (PT)
Wilder Morais (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP) 
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB) 	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PSD)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Dário Berger (PMDB) 	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Ricardo Franco (DEM) 	1. VAGO
José Agripino (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM) 
Alvaro Dias (PSDB)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB) 	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB) 	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Lidice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) 
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Blairo Maggi (PR) 	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO